



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 610/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a abertura de um portão social, nos fundos do Centro de Educação Infantil Lausimar Laus, o qual fica situado na Rua Paraíba, Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete e visa garantir mais fluidez ao trânsito local, já que, realizando a abertura de um portão social, os professores e funcionários do CEI Lausimar Laus poderão estacionar seus veículo ali, gerando mais vagas de estacionamentos para a comunidade, especialmente nos horários de entrada e saída escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2025

**CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil**